

NOME DO SERVIÇO: CA POR 24 HORAS COMEÇAR DE NOVO
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 021/SMADS/2019 - EDITAL – 473/SMADS/2018
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/07/2020
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: ELEN KARIN DO NASCIMENTO – RF 850.973.5 / efetivo
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: MARCILENE DA SILVA MARTINS – RF 858.860-1 /Efetivo

6024.2020/0005146-9- DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social de Vila Maria/ Vila Guilherme - SAS/ MG, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defer**e o pedido de recadastramento do: **CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CÔNEGO LUIZ BIASI** , inscrita no CNPJ nº: 46.533.725/0001-46 no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **07/07/2020**.

FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

SUBDIVISÃO DE RESTITUIÇÕES E COMPENSAÇÕES - SUREC

SUREM/DEJUG/DIREC

Nos termos do §1º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 56.881, de 18 de março de 2016, fica credenciado de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão

 paulistano – DEC, a partir desta data a Empresa Gavi Steel Estruturas Metálicas - Eireli, CNPJ 22.690.760/0001-00.

LICENCIAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-116
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, 405 - 18 ANDAR
2018-0.051.392-1 PAULO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.096.524-5 GUILHERME FALSARELLA DE CARVALHO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.037.676-4 EVERALDO SOARES DE SOUZA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.046.215-6 WANDERLEY BASTOS DE OLIVEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.047.405-7 JURANDIR MARTINIANO DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.000.332-6 WILLIAN THIAGO CARDOSO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.002.303-3 JOSE RICARDO GONCALVES CEGARRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.004.796-0 CARLOS RODRIGUES ALVES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.005.259-9 CESAR COSTA DE OLIVEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.006.055-9 GILSON MARCOS TAVARES BARROS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)
OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS retifica o RESULTADO DO JULGAMENTO das propostas de acordo do lote 03 (01/01/2020 a 31/01/2020) do Edital 01/2019 para declarar INDEFERIDA a proposta abaixo. Considerando que a suspensão do prazo para interposição de recursos referentes às propostas de acordo indeferidas do lote 3 (01/01/2020 a 31/01/2020) do Edital 01/2019 foi prorrogado até o dia 14/07/2020 devido ao estado de calamidade pública no Município, nos termos do Decreto nº 59.283/2020 e do Decreto nº 59.560/2020; informa que a proposta INDEFERIDA poderá ser objeto de recurso administrativo protocolado a partir do dia 15/07/2020, no prazo de cinco dias úteis, em petição física direcionada à Câmara de Conciliação de Precatórios, no Departamento Judicial da Procuradoria Geral do Município, localizado na Avenida da Liberdade, nº 103, 2º andar, no horário das 10:00 às 17:00 horas. Excepcionalmente, no período de 09/07/2020 a 14/07/2020, receberemos os recursos do lote 03 através do e-mail pgmccp@prefeitura.sp.gov.br.

Nº OC	Nº EP	Titular	CPF	Advogado	Motivo
41 / 2018	0080178532016826050012016	Maria Aparecida Ribeiro Geiger	395.934.798-7	Luis Fernando Thomazini	Crédito quitado por prioridade em 28/02/2019.

SAÚDE

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº. 6018.2020/0043791-7
PROCESSO DE COMPRA Nº. 6018.2020/0027282-9
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 093/2019-SMS.G

Tendo em vista o prazo de entrega constante na Ordem de Fornecimento n.º. 163/20 (docs. SEI n.ºs. 029356772 e 029440186) e o apontado pela Fiscal do Contrato no doc. SEI n.º. 030652385, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.570.720/0007-06, que encontra-se sujeita a ser penalizada, de acordo com o previsto no subitem 8.1.3 da Ata de Registro de Preço nº. 093/2019-SMS.G, em razão do descumprimento do item 5.8 da ARP, haja vista o atraso de **11 (onze) dias** na entrega do medicamento pactuado por meio da Nota de Empenho nº. 44.142/2020 e Ordem de Fornecimento n.º. 163/20, entregue através da Nota Fiscal Eletrônica n.º. 43.451.

Caso queira, informamos que está aberto o prazo de cinco dias úteis para oferecimento de Defesa Prévia (inciso II do artigo 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003) que poderá ser protocolada no endereço eletrônico: hmvnjuridico@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Assistência Técnica Jurídica do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva localizado na Avenida Deputado Emilio Carlos, 3.100 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo – SP.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

DVISAT / NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DOS RISCOS À SAÚDE DO TRABALHADOR
DESPACHO
Proc. nº 6018.2020/0029815-1
Interessado: Liq Corp S.A.

TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO SECRETARIO
PROCESSO **SQL/INCRA** **NOME**
0000.2003/1036659-0 0008811700248-1 5 LUCY SRUR FARKOUH
COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL -SMUL/COMIN
PROCESSO **SQL/INCRA** **NOME**
0000.2019/0045215-0 0004905600677-1 7 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
0000.2018/0027972-4 0003508900606-1 13 IBERINTER ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA
0000.2018/0125487-3 0005417600016-1 3 TATUAPE - CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO -SMUL/SEGUR
PROCESSO **SQL/INCRA** **NOME**
0000.2018/0111280-7 0008223000717-1 12 ESPAÇO JAGUARE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS-EIRELI
0000.2018/0116228-6 0003107300195-1 4 GUSTAVO RAMALHO DE ALMEIDA
0000.2019/0003190-2 0002202100318-1 22 SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
0000.2020/0006888-6 0009704100027-1 65 M-S LIVE EVENTOS E CONSULTORIA LTDA
0000.2016/0069361-6 0004207702695-1 3 ASSOCIACAO BRASILEIRA EVANG. AGOSTINIANA RECOLETA
0000.2014/0043428-5 0029903100051-1 1 SAINT GEORGE'S PUB BAR LTDA
0000.2012/0208671-0 0001804800805-1 1 INSTITUTO DOM BOSCO
0000.2018/0086581-0 0000706200314-1 6 GMR 08 EM-PREENDIMENTOS IMOB.LTDA

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobilitários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73 5º Andar de 2 º a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	6210.2020/0005660-7	ATA DE RP 2099 473/19-SMSG
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLAREN-SE LTDA	6210.2020/0005402-7	ATA DE RP 2101 05320-SMSG
CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA	6210.2020/0005724-7	ATA DE RP 2102 21820-SMSG
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	6210.2020/0001437-8	ATA DE RP 2092 008/19-SMSG
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	6210.2020/0004691-1	-DISPENSA 2098
RIOQUIMICA S/A	6210.2020/0005411-6	ATA DE RP 2100 002/20-SMSG

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 6º andar, de 2 º a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionadas

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
SIMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6210.2020/0004790-0	ATA DE RP 2111/18-SMSG 2103

Em razão do exposto, fica mantido integralmente o **Auto de Infração Série H-017472.**

Proc. nº 6018.2020/0040138-6

Interessado: Full Time Soluções em Serviços Financeiros Ltda

Endereço: R. da Consolação, 247 – 4º e 7º andares, Consolação, SP/SP

Assunto: **Defesa ao Auto de Infração**

À vista dos documentos constantes no presente e à manifestação da autoridade sanitária autuante, nº SEI 030634758, indefiro a defesa apresentada pela empresa acima discriminada, contra o Auto de Infração Série H-017439, uma vez que a mesma não apresentou elementos e documentos que pudessem afastar as condições de risco à saúde do trabalhador constatadas no estabelecimento quando da inspeção sanitária.

Em razão do exposto fica mantido integralmente o **Auto de Infração Série H-017439.**

Advogado: Eduardo Tadeu Gonçalves – OAB/SP 174.404

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VILA MARIANA/JABAQUARA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Vila Mariana/Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos à infração sanitária:

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 08/07/2020 – PÁGINA 37

Leia-se como segue e não como constou:

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série do Auto de Infração/Despacho
6018.2020/0033377-1/José Manuel Almeida Bráz/Rua Professora Ludovina Credidio Peixoto, 98 /Série G/Nº19433/Defesa indeferido.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE SANTO AMARO

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Santo Amaro, de acordo com o dispositivo no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos à infração sanitária:

Processo SEI nº 6018.2020/000.3484-7

Interessado: Carrefour Comércio e Indústria Ltda.

Endereço: Avenida Interlagos, nº2501 – Jardim Umuarama –São Paulo/SP – CEP 04660-000 – Fone: 5567-7791

Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

À vista da manifestação técnica, que acolho na íntegra, adoto como razão de decidir, aceitar a decisão das Autoridades Sanitárias deste CRST de Santo Amaro, em conceder o prazo de 60 (sessenta) dias , a partir da data desta publicação, para a correção das irregularidades constatadas. Mantenho o Auto de Infração Série G/Nº 04539.

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE M' BOI MIRIM

A Supervisão de Vigilância em Saúde M’ Boi Mirim de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2019/0067222-1/ DROGARIA SÃO PAULO S A; RAFAEL MENDES OAB SP 209974 / Estrada do M’Boi Mirim 1293 /H 019770 / INDEFERIDA

TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR DE PRODUTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição Cautelar de Produto / Data

6018.2019/0009524-0/ RE DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME /Av Guarapiranga 5143/ F 018860/31-03-2020

TERMO DE DESINTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Desinterdição de Estabelecimento / Data

6018.2020/0014306-9/ BAR E MERCEARIA KOITI LTDA / Rua Gonçalves Pinto 10/ F 3065 / 15-06-2020

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Inutilização de Produto / Data

6018.2019/0009524-0/ RE DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME /Av Guarapiranga 5143/ F 018866 /28-04-2020

NOTIFICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE ADEQUAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Decisão
6018.2019/0040990-3 / CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LJ 1790/ Estrada do M’Boi Mirim 896 / deferimento de solicitação de prazo de adequação até 10-08-2020.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE / CACHOEIRINHA

COMUNICADO 014/2020

A Supervisora da Supervisão Técnica de Saúde CASA VERDE/CACHOEIRINHA, ZENI ROSE TOLOI no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o **UBS VILA ESPANHOLA** estará aberta nos dias **11/07/2020 e 18/07/2020 das 08:00 as 17:00**, para realização de atividades administrativas.

PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0040996-4 - PROCESSO SIMPROC Nº 2014-0.321.819-2

DESPACHO DA COORDENADORA

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 198/2019, 683/2019-SMS.G, 1.046/2019 e 1.377/2019-SMS.G à Coordenadoria Regional de Saúde – NORTE para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos,**AUTORIZO** a Retificação ao Despacho de celebração do Termo Aditivo n.º 047/2020 ao Contrato de Gestão nº R018/2015– CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a pessoa jurídica de direito privado , Organização Social ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, CNPJ n. 68.311.216/0001-01, publicado no D.O.C de 07 de julho de 2020, página 64.

Assim, o Termo Aditivo nº 047/2020 objetiva a Renovação do Plano de Trabalho para o período de 01/07/2020 a 30/09/2020, sendo o orçamento global de desembolso no valor estimado de R\$ 87.187.536/16 (oitenta e sete milhões, cento e oitenta e sete mil,quinhentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

II- As demais informações constante no Despacho anteriormente publicado permanecem inalteradas.

III–**Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho.

PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0040510-1 / PROCESSO SIMPROC Nº 2015-0.239.136-4

DESPACHO DA COORDENADORA

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo 2015-0.239.136-4, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 198/2019, 683/2019-SMS.G, 1.046/2019 e 1.377/2019-SMS.G à Coordenadoria Regional de Saúde – NORTE para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos,**AUTORIZO** a Retificação do Despacho de celebração do Termo Aditivo n.º 032/2020 ao Contrato de Gestão n.º CG R 021/2016 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade IABAS – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE , CNPJ n.º 09.652.823/001-76, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JACANÃ/TREMEMBÊ, publicado no D.O.C de 07 de julho de 2020, página 64.

O Termo Aditivo nº 032/2020 objetiva a Renovação do Plano de Trabalho para o período de 01/07/2020 a 30/09/2020, sendo o valor para o período de 03 (três) meses de R\$ R\$ 63.887.758,71 (sessenta e três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos),a Título de Custeio.

II- As demais informações constante no Despacho anteriormente publicado permanecem inalteradas.

III –**Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho.

PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0041320-1 / PROCESSO SIMPROC Nº 2014-0.136.154-0

DESPACHO DA COORDENADORA

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1.046/2019 e 1.377/2019-SMS.G,**AUTORIZO** a Retificação ao Despacho de celebração do Termo Aditivo n.º 032/2020 ao Contrato de Gestão n.º CG R 008/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME, publicado no D.O.C de 07 de julho de 2020, página 64.

O Termo Aditivo nº 032/2020 objetiva a Renovação do Plano de Trabalho para o período de 01/07/2020 a 30/09/2020, sendo o valor estimado de R\$ 44.540.491,06 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e um e seis centavos).

II – As demais informações constante no Despacho anteriormente publicado permanecem inalteradas.

III –**Autorizo** a emissão das respectivas Notas de Empenho.

PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0041320-1 / PROCESSO SIMPROC Nº 2014-0.136.154-0

DESPACHO DA COORDENADORA

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 198/2019, 683/2019-SMS.G, 1.046/2019 e 1.377/2019-SMS.G à Coordenadoria Regional de Saúde Norte para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos,**AUTORIZO** a Retificação ao Despacho de celebração do Termo Aditivo n.º 055/2020 ao Contrato de Gestão n.º Contrato de Gestão CG R 004/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0059-09, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA, publicado no D.O.C de 07 de julho de 2020, página 64.

O Termo Aditivo nº 055/2020 objetiva a Renovação do Plano de Trabalho para o período de 01/07/2020 a 30/09/2020, sendo o orçamento global no valor de R\$ 85.894.419,07 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e quatro reais, quatrocentos e dezenove reais e sete centavos).

II- As demais informações constante no Despacho anteriormente publicado permanecem inalteradas.

III–**Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo a retirarem a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta data na Rua Frei Caneca, nº 1398 - Consolação, 8º Andar (Lado B), no Departamento de Orçamento e Finanças/Divisão de Orçamento, no horário das 08:00 as 16:30hs. No ato da retirada, deverão os representantes apresentarem os seguintes documentos: CNPJ, FGTS, CND Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, Certidão Negativa de Tributos Mobilitários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROCESSO	NE
CAPROMED FARMACEUTICA EIRELI	6110.2020/0012795-0	2502/2020
CIRURGICA FERNANDES- COMERCIO DE MAT.CIRURGICOS E HOSP. SOCIEDADE LTDA	6110.2020/0014871-0	2510/2020
CITOPHARMA MANIP. DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	6110.2020/0013332-2	2508/2020
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	6110.2020/0008712-6	2492/